



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J.01.612.346/0001-03  
GABINETE DO PREFEITO

---

## LEI Nº 321 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

### **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos.

Parágrafo Único - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J.01.612.346/0001-03  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IGARAPÉ DO MEIO/MA , em 30 de dezembro de 2021.

**José Almeida de Sousa  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J.01.612.346/0001-03  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS:**

#### **EDUCAÇÃO:**

- ✓ Construção/Reforma/Ampliação de novas escolas
- ✓ Construção da secretaria municipal de educação (sede própria);
- ✓ Aquisição de novos ônibus para transporte escolar
- ✓ Curso preparatório para avaliações internas e externas (Prova SAEB, SEAMA, OBMEP)
- ✓ Usar avaliações externas para aprimorar o ensino
- ✓ Climatização das escolas
- ✓ Construção e/ou adequação de Biblioteca e auditórios nas escolas
- ✓ Instalação de refeitório nas escolas
- ✓ Capacitação pedagógica para profissionais da educação
- ✓ Implantação de Laboratórios de Informática nas escolas
- ✓ Ampliação no atendimento AEE com inclusão de salas de recurso.
- ✓ Incorporar a tecnologia nas salas de aula
- ✓ Escola de exclusividade para alunos especiais

#### **CULTURA:**

- ✓ Construção do Centro Cultural no município
- ✓ Incentivo às manifestações culturais existentes
- ✓ Criação de espaço para realização de oficinas culturais
- ✓ Apoio aos grupos culturais
- ✓ Criação do Conselho Municipal de Cultura
- ✓ Cursos voltados as áreas da cultura criativa
- ✓ Formalização dos Grupos e Coletivos culturais do município
- ✓ Incentivar o turismo no município
- ✓ Promover festivais de dança, música, teatro e outras manifestações culturais
- ✓ Ambientar e transformar os bairros através de pinturas / grafite utilizando artistas locais
- ✓ Incentivo à instrumentação / criação escola de música



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**  
**C.N.P.J.01.612.346/0001-03**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ESPORTE E LAZER:**

- ✓ Construção de um estádio de futebol
- ✓ Criação de salão de jogos
  
- ✓ Promoção de competições /campeonatos
- ✓ Implantar esporte nas escolas
- ✓ Estimular e apoiar as escolinhas de diversas modalidades do esporte
- ✓ Ampliação dos espaços públicos a pratica de atividades recreativas e de lazer.
- ✓ Ampliar o acesso e a segurança dos espaços públicos de lazer e recreação.
- ✓ Elaboração de eventos der lazer para estimular a prática de atividade física na população.
- ✓ Construir e implantar mesas e bancos para jogos de mesa próximos as academias de ginastica ao ar livre, praças e locais de lazer da cidade.
- ✓ Campo sintético
- ✓ Estádio de futebol
- ✓ Construção de muro e alambrado no campo da Vila São Marcos

**HABITAÇÃO:**

- ✓ Realizar cadastro para aquisição de imóveis sociais
- ✓ Projetar o crescimento da cidade
- ✓ Ampliar regularização fundiária

**AGRICULTURA:**

- ✓ Hortas nas Escolas (Educação do campo)
- ✓ Bancos de sementes (sementes criolas, trocas entre agricultores e SEMAF)
- ✓ Fortalecer a CAISAN e o COMSEA-Igarapé do Meio-MA
- ✓ Feiras da Agricultura Familiar
- ✓ Fortalecimento da fruticultura no município
- ✓ Incentivo para piscicultura, bovinocultura entre outras
- ✓ Ampliação da oferta de cursos técnicos na área agrícola (engenheiros, técnico agrícola)
- ✓ Ampliação do centro de abastecimento SEMAF
- ✓ Aquisição de veículo circular para acompanhamento do trabalho no campo
- ✓ Ampliação da equipe técnica para o auxílio dos agricultores



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**  
**C.N.P.J.01.612.346/0001-03**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- ✓ Contratação de profissional de nível superior (agrônomo, veterinário)
- ✓ Apoio municipal para os pequenos produtores (insumos)
- ✓ Apoio a mecanização agrícola para o fortalecimento da cadeia produtiva do município
- ✓ Ampliação e fornecimento dos mercados institucionais (PAA, PNAE e PROCAF)

**SAÚDE:**

- ✓ Construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde Maria Galdino, bairro Ubiratan seguindo padrão do ministério da saúde;
- ✓ Ampliação e reforma do Centro de Especialidades Mãe Negra;
- ✓ Implantação de 01 (uma) academia da saúde, seguindo padrão do ministério da saúde;
- ✓ Informatização da central de medicamentos e insumos do hospital e atenção básica;
- ✓ Informatização de 07 (sete) unidades básicas de saúde com finalidade de melhoria dos serviços públicos de saúde;
- ✓ Aquisição de carro traçado (01) e de passeio (02) para deslocamento da equipe de saúde da atenção básica e vigilância em saúde a zona rural;
- ✓ Aquisição de 01 (um) odontomóvel;
- ✓ Aquisição de moto e barco a motor para o departamento de vigilância em saúde;
- ✓ Construção do núcleo de endemias;
- ✓ Construção da secretaria municipal de saúde (sede própria);
- ✓ Implantação da rede de frio para imunobiológicos;
- ✓ Ampliação e/ou reforma do hospital municipal;
- ✓ Aquisição de uma van modelo sprinter c/ 16 assentos;
- ✓ Aquisição de 01(uma) ambulância;
- ✓ Realização de exames de pequena e média complexidade;
- ✓ Ampliação do quadro de médicos especialistas
- ✓ Reforma dos postos de saúde da sede e zona rural;
- ✓ Construção de posto de saúde no povoado toari e povoado tarumã;
- ✓ Cursos de aperfeiçoamento para os servidores da saúde em geral;
- ✓ Treinamento para os servidores de enfermagem

**ASSISTENCIA SOCIAL:**

- ✓ Estruturação, construção e reforma da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- ✓ Implantação e Garantir a dotação orçamentaria ao Fundo Municipal de Assistência



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**  
**C.N.P.J.01.612.346/0001-03**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Social – FMAS para cestas básicas.

- ✓ Fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional nos equipamentos do SUAS através de grupos de educação em alimentação e nutrição
- ✓ Regulamentar o repasse de 3% do Fundo de Participação do Município – FPM para a Política de Assistência Social no município.
- ✓ Assegurar a dotação orçamentária do FMAS para o financiamento dos benefícios eventuais.
- ✓ Fortalecer e Uniformizar a oferta dos serviços (PAIF/SCFV) de Proteção Social nos CRAS, agregando a lógica de atendimento, de acordo com a demanda de cada território;
- ✓ Estender as ações da Assistência Social, Levar para as comunidades do município conhecimentos dos programas e projetos da assistência social.
- ✓ Ampliar a cobertura do cadúnico do público da política de Assistência Social, ampliar o número de cadastro das famílias de até ½ salário mínimo no Cadúnico;
- ✓ Fortalecer as ações de verificação/acompanhamento das condicionalidades do PBF; Ampliar as equipes, observando a demanda do território;
- ✓ Implantação, implementação e manutenção do CREAS (Recurso Federal, Estadual e Municipal)
- ✓ Implantação, Implementação do serviço de acolhimento em família acolhedora
- ✓ Implantação e implementação da política de atenção à pessoa idosa, e à pessoa com deficiência

**MULHER:**

- ✓ Construção da casa da mulher Igarapeense
- ✓ Cursos personalizadas para as mulheres
- ✓ Palestras de conscientização
- ✓ Projeto de distribuição de cestas básicas para as mulheres vítimas de violência doméstica que esteja sob medida protetiva que não tenha nenhum contato conjugal com o agressor
- ✓ Carro para atender exclusivamente as necessidades da secretaria da mulher.

**INFRAESTRUTURA:**

- ✓ Construção e/ou de praças pública
- ✓ Acessibilidade nas ruas através de rampas, ciclovias entre outros.
- ✓ Organização do trânsito municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J.01.612.346/0001-03  
GABINETE DO PREFEITO

---

- ✓ Priorização da Iluminação Pública
- ✓ Pavimentação asfáltica
- ✓ Código de ética e postura de construção.
- ✓ Mercado municipal
- ✓ Centro de convenções
- ✓ Asfalto em todos os bairros
- ✓ Pontos de ônibus para passageiros
- ✓ Rodoviária
- ✓ Big soque
- ✓ Duplicação da MA sentido Monção
- ✓ Iluminação da MA
- ✓ Portais de entrada e saída
- ✓ Praça em frente ao hospital municipal
- ✓ Praça na vila São Marcos
- ✓ Iluminação da vila São Marcos
- ✓ Asfalto da sede a Lage Comprida

**SANEAMENTO BÁSICO:**

- ✓ Drenagem de esgotos
- ✓ Recuperação de rios assoreados
- ✓ Melhorar comunicação com a Companhia de Saneamento do Maranhão
- ✓ Criação de um aterro sanitário
- ✓ Realização de manutenção preventiva nas galerias
- ✓ Realização da coleta seletiva
- ✓ Criação do Centro de reciclagem como forma de incentivo à atividade e ponto de apoio aos catadores.
- ✓ Implantação de lixeiras públicas pela cidade
- ✓ Criação de um viveiro de mudas
- ✓ Ecopontos
- ✓ Recuperação de áreas degradadas
- ✓ Espaços verdes.

**SEGURANÇA:**

- ✓ Sistemas de vídeo monitoramento
- ✓ Criação de guardas municipais



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO**  
**C.N.P.J.01.612.346/0001-03**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- ✓ Solicitação junto a governo Estadual para implantação de posto avançado de Polícia Militar próximo aos bairros com maior índice de criminalidade
- ✓ Rondas constantes da Polícia Militar pela cidade
- ✓ Delegacia na Vila São Marcos

**JUVENTUDE:**

- ✓ Criação do conselho municipal da juventude;
- ✓ Construção do centro cultural e de capacitação da juventude;
- ✓ Olimpíadas do conhecimento;
- ✓ Festival da juventude;
- ✓ Promover cursos profissionalizantes;
- ✓ Fomentar programas de combate à violência contra a juventude;
- ✓ Fomentar políticas públicas de saúde e prevenção direcionadas à juventude;
- ✓ Promover cursos preparatórios para vestibulares e outros processos seletivos;
- ✓ Realizar convênios com instituições de ensino e pesquisa para capacitação e profissionalização;
- ✓ Incentivar e apoiar o empreendedorismo para geração de emprego e renda para a juventude.
- ✓ CNH jovem (municipal)